

AVISO Nº 8 – 2025/2026

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO DE RECRUTAMENTO 100 (Decreto-Lei nº32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual)

Abertura do concurso

Informa-se todos os interessados que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data da divulgação da oferta, o procedimento para a contratação temporária de um docente do grupo de recrutamento 100 para o ano letivo 2025/2026, para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Nelas (AENELAS).

Modalidade do contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto no ano letivo de 2025/2026.

Duração do contrato

Temporário.

Horário de trabalho

O número de horas semanais é de 20h.

Caracterização do posto de trabalho

Lecionação de Educação Pré-Escolar no JI da Escola Básica de Nelas (Centro Escolar).

Formalização das candidaturas

O processo de candidatura é aberto, através da aplicação informática disponibilizada para o efeito, na página oficial da Direção- Geral de Administração Escolar (DGAE) – www.dgae.mec.pt.

Requisitos de admissão a concurso e Critérios de seleção

São critérios objetivos de seleção para os grupos de recrutamento previstos no DL n.º27/2006, de 10 de fevereiro, na redação atual, alterado e editado pelo DL n.º176/2014, de 12 de dezembro e DL 16/2018, de 7 de março:

A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL 32-A/2023, de 8 de maio, ou classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional);

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL 32-A/2023, de 8 de maio.

Publicitação dos resultados e seleção dos candidatos

Após o termo do prazo previsto para a candidatura, os candidatos são ordenados de acordo com o ponto anterior, utilizando-se para tal o ficheiro da DGAE com os dados introduzidos pelos candidatos.

Será publicada na página do agrupamento <http://www.aenelas.edu.pt> a lista ordenada dos candidatos homologada pela Diretora. Os candidatos recebem uma comunicação através da plataforma da DGAE, SIGHRE.

Publicitação dos resultados e seleção dos candidatos

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação referida no ponto anterior, até ao 1.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

A apresentação é realizada na EBFA até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Notas complementares

Os candidatos apresentam os documentos comprovativos dos dados declarados em sede de concurso, após a sua seleção na plataforma da DGAE, na apresentação ao serviço. As falsas declarações serão punidas pela lei em vigor e conferem a anulação da colocação obtida.

Nelas, 19 de janeiro de 2026

O Subdiretor